



*Guiana*  
43

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

LEI Nº 648 DE 26 DE MARÇO DE 1987.

**"Denomina Logradouro Público."**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE:**

Faço saber que a Câmara Municipal de Rio Branco, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de Francisco Xavier Mafa, a Rua do Bairro João Eduardo, conhecida por extrema.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Branco, Estado do Acre, em 26 de Março de 1987.

ADALBERTO ARAGÃO SILVA

Prefeito Municipal.

### PROTOCOLO GERAL

O presente expediente foi por mim recebido.  
está protocolado sob nº 9930 à fls. 201

Secretaria da CM 03/04/19 87

Rodrigues  
PROTÓCOLO GERAL